



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 530 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIANº 280 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º c/c artigo 2º, inciso I e II da lei municipal nº 036/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 1881 a gratificação salarial para o cargo público efetivo de auxiliar de enfermagem, com base no disposto no artigo 1º da lei municipal nº 036/2011, atendendo os requisitos dos incisos I e II e seus respectivos parágrafos do artigo 2º da referida lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 281 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal VALDIR DE MORAES, Vigia, matriculado sob o nº 20833, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 530 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de setembro de 2014 | PÁGINA: 2

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA N°. 009/2014-CAM

**GILMAR EGIDIO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Artigo 1°. Fica exonerado o Senhor José Ademir da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.201.188-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 440.893.419-49, que respondia pelo Cargo de Provimento Efetivo de Adm. Secretaria, nível 03, Carga horária 08, de acordo com a Resolução nº. 011/2005 Anexo I, Grupo II, desta Câmara Municipal, por motivo de falecimento conforme Certidão de Óbito, Matrícula 14021001552014 4 00002 136 0001470 21.

Artigo 2°. Fica na responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS em arcar com custos, pensão por falecimento no que se refere ao segurado.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4°. Revogam - se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 002/2006 de 02 de janeiro de 2006.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 10 de setembro de 2014.

**GILMAR EGIDIO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e autua-se  
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

